

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Convocados a participar da 50ª Reunião Ordinária de 2019 da Diretoria Executiva (DIREX), os Membros do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), conforme já assim anteriormente programado, compareceram às 16h30 do dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, do edifício Sede do Serpro, em Brasília. A participação gerou o registro desta 23ª Reunião Extraordinária de 2019 do COAUD, com a presença dos senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. A reunião foi realizada sob a presidência do Diretor-Presidente, senhor Caio Mário Paes de Andrade. Também esteve presente à reunião o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor, no exercício das atividades de Secretaria-executiva.

1. PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BAS) SERPRO - Foi disponibilizada no SerproDrive, tanto para o COAUD quanto para a DIREX, a apresentação “Custeio do BAS/Serpro”. O Presidente do COAUD, em nome do Colegiado, manifestou preocupação pelo fato da Empresa ainda apresentar dificuldades em se enquadrar nos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução CGPAR nº 23/2018, que estabelece a proporção do custeio do benefício à assistência saúde (BAS). O senhor Wilson Biancardi Coury, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Humano, informou que a Empresa vem adotando medidas para minimizar este impacto, dentre as quais, o reajuste da participação dos empregados no Plano de Assistência de Serpro (PAS). Comentou ainda, que o desenquadramento não é uma benesse da Companhia para com os empregados, mas advém de fatos supervenientes que fogem das probabilidades e que para o ano de 2020 o Serpro pretende contratar consultorias para a realização de estudos que irão apresentar novas alternativas para a redução dos custos. O Diretor-Presidente perguntou qual seria a principal causa do desenquadrado, o senhor Rodrigo Pereira de Mello respondeu que inicialmente a área responsável apresentou números que não consideravam o custo com o pessoal administrativo envolvido no acompanhamento do Plano, porém, após observação deste fato pelo COAUD, novos resultados foram apresentados. O senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, Diretor da Diretoria de Administração, lembrou que a CGPAR estabelece um prazo máximo para os ajustes, a saber, até 48 meses, a partir da

publicação da norma, e que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) limitava algumas das possíveis ações da Empresa, mas que novas negociações foram realizadas e, a partir de maio de 2020, ajustes anteriormente não permitidos poderão ser realizados no PAS. Acrescentou, ainda, que a Empresa não está inerte a esta situação, mas vem trabalhando na busca de soluções. O senhor Luiz Cláudio Moraes destacou à DIREX dois pontos considerados importantes, que o COAUD não precisa de respostas imediatas, mas é necessário que se evidenciem (i) quais providências estão sendo tomadas pela Diretoria e (ii) que a imprecisão dos dados apresentados gera insegurança no COAUD. O senhor Caio Mário Paes de Andrade comunicou aos Membros do Comitê que eles têm liberdade para se dirigir diretamente a ele, sempre que o COAUD sentir-se desconfortável com alguma situação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às 17h00, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD